

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
COPEP / DF – DIVISÃO DE FORMAÇÃO
PROPOSTA DE FORMAÇÃO - EDITAL DF/2024

Texto de autoria da área promotora

NÚMERO DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO: 24195

NÚMERO DA PROPOSTA DE VALIDAÇÃO: -

NÚMERO DO COMUNICADO: 0

TIPO DE FORMAÇÃO: CURSO

ÁREA PROMOTORA:
CODAE

NOME:
IMPLEMENTAÇÃO DAS ORIENTAÇÕES PEDAGÓGICAS PARA A EDUCAÇÃO ALIMENTAR E NUTRICIONAL NAS UES - PRESENCIAL

MODALIDADE: PRESENCIAL

CARGA HORÁRIA TOTAL: 20

CARGA HORÁRIA PRESENCIAL: 18

CARGA HORÁRIA DE ATIVIDADES SÍNCRONAS: -

CARGA HORÁRIA NÃO PRESENCIAL: -

CARGA HORÁRIA A DISTÂNCIA: 2

JUSTIFICATIVA:

A EDUCAÇÃO ALIMENTAR E NUTRICIONAL - EAN FOI INSERIDA COMO TEMA TRANSVERSAL NA LEI DE DIRETRIZES E BASES DA EDUCAÇÃO NACIONAL PELA LEI 13.666 DE 16 DE MAIO DE 2018. ALÉM DISSO, NO ÂMBITO DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, A EAN É FUNDAMENTADA PELA RESOLUÇÃO Nº 06 DE 08 DE MAIO DE 2020, A CODAE EM CONJUNTO COM A COPEP/DIE LANÇOU A "ORIENTAÇÃO NORMATIVA DE EDUCAÇÃO ALIMENTAR E NUTRICIONAL PARA EDUCAÇÃO INFANTIL" EM 2020. ESSE DOCUMENTO DIALOGA COM OS PRINCÍPIOS E DIRETRIZES QUE EMBASAM O CURRÍCULO DA CIDADE - EDUCAÇÃO INFANTIL. O CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO RECOMENDOU AMPLIAR O DOCUMENTO CURRICULAR DE EAN PARA TODOS AS SEGMENTOS E ETAPAS DA EDUCAÇÃO BÁSICA. NESTE SENTIDO, O PRESENTE CURSO SE FAZ NECESSÁRIO PARA FOMENTAR POLÍTICAS PÚBLICAS QUE CONSTAM NOS DOCUMENTOS MUNICIPAIS E PERMEIAM AÇÕES DE EAN SUBSIDIADAS PELA SME, CONTEMPLANDO AS UNIDADES EDUCACIONAIS DAS 13 DIRETORIAS REGIONAIS DE EDUCAÇÃO, BEM COMO QUALIFICAR AS PRÁTICAS QUE SE ALINHA À EDUCAÇÃO INCLUSIVA, TENDO EM VISTA QUE GARANTIR UMA ALIMENTAÇÃO ADEQUADA E SAUDÁVEL TAMBÉM É UMA FORMA DE INCLUSÃO E GARANTIA DE DIREITO E DE MANUTENÇÃO DA VIDA. POR FIM, A PREMISSE DA EQUIDADE, AQUI ENTENDIDA COMO UM PRINCÍPIO DE JUSTIÇA, ENVOLVE NECESSARIAMENTE, O PLANEJAMENTO DE UMA POLÍTICA DE ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO QUE NOS PERMITA ENFRENTAR, CONCRETAMENTE, UMA IMPORTANTE DIMENSÃO DA EXCLUSÃO SOCIAL. NESSA PERSPECTIVA, A EDUCAÇÃO ALIMENTAR NUTRICIONAL TEM O POTENCIAL DE FORTALECER OS SABERES DOS SUJEITOS PARA TRANSFORMAR SUAS REALIDADES, TOMAR DECISÕES E EXIGIR O CUMPRIMENTO DOS SEUS DIREITOS SOCIAIS RELACIONADOS À ALIMENTAÇÃO E À NUTRIÇÃO.

OBJETIVOS:

- PROMOVER NA RME/SP, A IMPLEMENTAÇÃO E APROFUNDAMENTO DAS ORIENTAÇÕES PEDAGÓGICAS DE EDUCAÇÃO ALIMENTAR E NUTRICIONAL;
- POSSIBILITAR A REFLEXÃO DOCENTE SOBRE AS RELAÇÕES ENTRE EDUCAÇÃO ALIMENTAR E NUTRICIONAL E OS DIVERSOS DOCUMENTOS CURRICULARES PRODUZIDOS PELA REDE;
- DISCUTIR ESTRATÉGIAS PARA QUALIFICAR A EDUCAÇÃO ALIMENTAR E NUTRICIONAL NOS PLANEJAMENTOS DAS UNIDADES EDUCACIONAIS, RELACIONANDO O DOCUMENTO COM A PRÁTICA COTIDIANA DOS PROFISSIONAIS.

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:

- EAN: TEMÁTICA CONTEMPORÂNEA FORTALECEDORA DAS DIRETRIZES CURRICULARES DA CIDADE DE SÃO PAULO;
- EAN E O PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR: DIREITO HUMANO À ALIMENTAÇÃO

ADEQUADA E SAUDÁVEL, GARANTIA DA SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL E PROMOÇÃO À SAÚDE;
- EAN: PROMOTORA DOS OBJETIVOS DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E DA MATRIZ DE SABERES;
- ORIENTAÇÕES PEDAGÓGICAS PARA EAN E A ARTICULAÇÃO COM OS DOCUMENTOS CURRICULARES DA RME/SP;
- PLANEJANDO PRÁTICAS DE EAN.

PROCEDIMENTOS:

- METODOLOGIA PARTICIPATIVA POR MEIO DE DIÁLOGOS ANALÍTICOS E REFLEXIVOS;
- DISCUSSÃO DE CENÁRIOS E CASOS DE ENSINO;
- LEITURAS DE TEXTOS COMPLEMENTARES;
- VÍDEOS COMPLEMENTARES.

ATIVIDADE OBRIGATÓRIA:

ELABORAÇÃO DE UM PROJETO DE EAN BASEADO NOS APONTAMENTOS DO CURSO PARA SER IMPLEMENTADO NA UNIDADE EDUCACIONAL, LEVANDO EM CONSIDERAÇÃO AS ESPECIFICIDADES DA UNIDADE E COMUNIDADE ESCOLAR.

CRONOGRAMA DETALHADO:

TURMAS, DATAS, HORÁRIOS E LOCAIS DOS ENCONTROS PRESENCIAIS:

DRE SM - T1 – DE 01/10 A 21/10/2024

DIAS: 01/10, 07/10 E 09/10 - DAS 18H ÀS 22H

DIAS 16/10 E 21/10 – DAS 19H ÀS 22H

LOCAL: AV. RAGUEB CHOHI, 1550 - JD. TRÊS MARIAS

DRE MP - T2 – DE 17/09 A 22/10/2024

DIAS: 17/09, 24/09 E 01/10 – DAS 14H ÀS 18H

DIAS 08/10 E 22/10 – DAS 14H ÀS 17H

LOCAL: AV. NORDESTINA, 747 - VILA AMERICANA

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO E APROVAÇÃO PARA EXPEDIÇÃO DE CERTIFICADO:

CONCEITO P OU S PELA PARTICIPAÇÃO E ENVOLVIMENTO, FREQUÊNCIA MÍNIMA DE 78%, ENTREGA E APROVAÇÃO DE ATIVIDADE OBRIGATÓRIA.

BIBLIOGRAFIA:

- BRASIL. MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E COMBATE À FOME. MARCO DE REFERÊNCIA DE EDUCAÇÃO ALIMENTAR E NUTRICIONAL PARA AS POLÍTICAS PÚBLICAS. BRASÍLIA, DF: MDS; SECRETARIA NACIONAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL, 2012.

- BRASIL. MINISTÉRIO DA SAÚDE. SECRETARIA DE ATENÇÃO À SAÚDE. DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO BÁSICA. GUIA ALIMENTAR PARA A POPULAÇÃO BRASILEIRA. EDIÇÃO 2, REIMPR. 1. BRASÍLIA: MINISTÉRIO DA SAÚDE, 2014.

- BRASIL. MINISTÉRIO DA SAÚDE. SECRETARIA DE ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE. DEPARTAMENTO DE PROMOÇÃO DA SAÚDE. GUIA ALIMENTAR PARA CRIANÇAS BRASILEIRAS MENORES DE 2 ANOS / MINISTÉRIO DA SAÚDE, SECRETARIA DE ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE, DEPARTAMENTO DE PROMOÇÃO DA SAÚDE. – BRASÍLIA: MINISTÉRIO DA SAÚDE, 2019. 265 P.

- BRASIL. MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO. FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO. CONSELHO DELIBERATIVO. RESOLUÇÃO Nº 06, DE 08 DE MAIO DE 2020: DISPÕE SOBRE O ATENDIMENTO DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR AOS ALUNOS DA EDUCAÇÃO BÁSICA NO ÂMBITO DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE. DISPONÍVEL EM: <[HTTPS://WWW.GOV.BR/FNDE/PT-BR/ACESSO-A-INFORMACAO/LEGISLACAO/RESOLUCOES/2020/RESOLUCAO-NO-6-DE-08-DE-MAIO-DE-2020/VIEW](https://www.gov.br/fnde/pt-br/acesso-a-informacao/legislacao/resolucoes/2020/resolucao-no-6-de-08-de-maio-de-2020/view)>. ACESSO EM 15 MAI. 2024.

- BRASIL. PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA. CASA CIVIL. SECRETARIA ESPECIAL PARA ASSUNTOS JURÍDICOS. DECRETO Nº 11.821, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2023: DISPÕE SOBRE OS PRINCÍPIOS, OS OBJETIVOS, OS EIXOS ESTRATÉGICOS E AS DIRETRIZES QUE ORIENTAM AS AÇÕES DE PROMOÇÃO DA ALIMENTAÇÃO ADEQUADA E SAUDÁVEL NO AMBIENTE ESCOLAR. DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO: EDIÇÃO EXTRA, BRASÍLIA, DF, 12 DE DEZ. 2023. DISPONÍVEL EM: <[HTTPS://WWW.PLANALTO.GOV.BR/CCIVIL_03/_ATO2023-2026/2023/DECRETO/D11821.HTM#:~:TEXT=DECRETO%20N%C2%BA%2011.821%2C%20DE%2012,QUE%20LHE%20CONFERE%20O%20ART.](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2023-2026/2023/decreto/d11821.htm#:~:text=DECRETO%20N%C2%BA%2011.821%2C%20DE%2012,QUE%20LHE%20CONFERE%20O%20ART.>)>. ACESSO EM: 15 MAI. 2024.

- FNDE, FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO. PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR. PNAE HOME. DISPONÍVEL EM: <[HTTPS://WWW.GOV.BR/FNDE/PT-BR/ACESSO-A-INFORMACAO/ACOES-E-PROGRAMAS/PROGRAMAS/PNAE](https://www.gov.br/fnde/pt-br/acesso-a-informacao/acoes-e-programas/programas/pnae)>. ACESSO EM: 14 MAI. 2024.

- SÃO PAULO (SP). SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. COORDENADORIA PEDAGÓGICA. COORDENADORIA DE

ALIMENTAÇÃO ESCOLAR. ORIENTAÇÃO NORMATIVA DE EDUCAÇÃO ALIMENTAR E NUTRICIONAL PARA EDUCAÇÃO INFANTIL. – 2. ED. SÃO PAULO : SME / COPED / CODAE, 2022.

- UNESCO. EDUCAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL NA ESCOLA: ODS 2, FOME ZERO E AGRICULTURA SUSTENTÁVEL / EDITADO POR TEREZA MOREIRA E RITA SILVANA SANTANA DOS SANTOS. – BRASÍLIA: UNESCO, 2020. 64 P., IL

- UNESCO. EDUCAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL NA ESCOLA: ODS 3, SAÚDE E BEM-ESTAR / EDITADO POR TEREZA MOREIRA E RITA SILVANA SANTANA DOS SANTOS. – BRASÍLIA: UNESCO, 2020. 76 P., IL.

- UNESCO. EDUCAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL NA ESCOLA: ODS 12, CONSUMO E PRODUÇÃO RESPONSÁVEIS / EDITADO POR TEREZA MOREIRA E RITA SILVANA SANTANA DOS SANTOS. – BRASÍLIA: UNESCO, 2020. 64 P., IL

- UNESCO. EDUCAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL NA ESCOLA: ODS 13, AÇÃO CONTRA A MUDANÇA GLOBAL DO CLIMA. RESPONSÁVEIS / EDITADO POR TEREZA MOREIRA E RITA SILVANA SANTANA DOS SANTOS. – BRASÍLIA: UNESCO, 2020. 72 P., IL.

- UNESCO. EDUCAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL NA ESCOLA: ODS 15, VIDA TERRESTRE / EDITADO POR TEREZA MOREIRA E RITA SILVANA SANTANA DOS SANTOS. – BRASÍLIA: UNESCO, 2020. 72 P., IL.

QUANTIDADE DE TURMAS: 2; VAGAS POR TURMA: 40

TOTAL DE VAGAS: 80

PÚBLICO ALVO:

ANALISTA DE SAÚDE - NUTRIÇÃO, PROF. DE ED. INFANTIL, PROF. ED. INF. E ENS. FUND. I, PROF. ENS. FUND. II E MÉDIO

FUNÇÃO ESPECÍFICA:

-

HAVENDO VAGAS REMANESCENTES, PODERÃO SER CONTEMPLADOS OS SEGUINTE CARGOS COMO PÚBLICO-ALVO):

ASSISTENTE TÉCNICO DE EDUCAÇÃO I, ASSISTENTE DE DIRETOR DE ESCOLA, COORDENADOR PEDAGÓGICO, DIRETOR DE ESCOLA, NUTRICIONISTA ACESSORA

CORPO DOCENTE:

SÃO MATEUS:

- CASSIA CHRISTINA BAPTISTA FALCONE, R.F. 793.602.8: COORDENADORA PEDAGÓGICA NA PMSP, GRADUADA EM PEDAGOGIA, PÓS-GRADUADA EM COORDENAÇÃO PEDAGÓGICA E MESTRA EM FORMAÇÃO DE FORMADORES. ATUALMENTE É FORMADORA DA DIPED-SM. [HTTP://LATTES.CNPQ.BR/7838919162732831](http://lattes.cnpq.br/7838919162732831)

- PAULA VERONESI BATISTA ALVES, R.F. 747.983.2: PROFESSORA DE EDUCAÇÃO INFANTIL ENSINO FUNDAMENTAL I DA PMSP, ATUOU NA COORDENAÇÃO PEDAGÓGICA. GRADUADA EM PEDAGOGIA E PÓS-GRADUADA EM PSICOPEDAGOGIA, PSICOMOTRICIDADE E EDUCAÇÃO INCLUSIVA COMO FOCO EM AUTISMO. ATUALMENTE É FORMADORA DA DIPED-SM.

- LETICIA TIEMI SAITO, R.F. 917.906.2: FORMADA EM NUTRIÇÃO E PÓS-GRADUADA EM NUTRIÇÃO CLÍNICA E EM NUTRIÇÃO CLÍNICA FUNCIONAL. NUTRICIONISTA DA SME/CODAE.

- GISLAINE DA SILVA BRITO, R.F.: 918.746.4: FORMADA EM NUTRIÇÃO E PÓS-GRADUADA EM NUTRIÇÃO CLÍNICA. APRIMORADA EM TRANSTORNOS ALIMENTARES. NUTRICIONISTA DA SME/CODAE.

SÃO MIGUEL:

- MARIA APARECIDA DE SOUZA SANTOS, R.F. 744.399.4/1: CURSANDO MESTRADO EM EDUCAÇÃO - PPGE NA UNIVERSIDADE METODISTA DE SÃO PAULO (UMESP), FORMADA EM PSICOPEDAGOGIA PELA UNIVERSIDADE DE MONTE ALTO (2011), GRADUADA EM PEDAGOGIA PELA UNIVERSIDADE DE GUARULHOS (2009), FORMADA EM MAGISTÉRIO PELO CEFAM-GUARULHOS (2002). FORMADORA DA DIVISÃO PEDAGÓGICA (DIPED) NA FRENTE DE EDUCAÇÃO INFANTIL NA DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE SÃO MIGUEL (DRE MP) DESDE 2018.

INGRESSOU NA REDE MUNICIPAL DE SÃO PAULO COMO PROFESSORA DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL (2004 - 2010). PROFESSORA DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL I DESDE 2008. ATUOU COMO COORDENADORA PEDAGÓGICA DA ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL AFRÂNIO PEIXOTO POR DOIS ANOS ONDE PODE IMPLEMENTAR EM TRABALHO CONJUNTO COM A EQUIPE O PROJETO HORA DO QUINTAL (PREMIADO PELO INOVAÇÕES PEDAGÓGICAS NO ANO DE 2015). EXPÔS EM SEMINÁRIOS, JORNADA PEDAGÓGICA, CURSO E PALESTRAS SOBRE AS PRÁTICAS PEDAGÓGICAS DESENVOLVIDAS, REFERENTES À ORGANIZAÇÃO DE TEMPOS, ESPAÇOS E MATERIALIDADES. FOI FORMADORA PARCEIRA DA DRE SÃO MIGUEL NO ANO DE 2016 PARA EDUCADORES, COM FOCO NA IMPLEMENTAÇÃO DO CURRÍCULO INTEGRADOR DA INFÂNCIA PAULISTANA. EM 2017 ATUOU COMO DIRETORA DE ESCOLA. PARTICIPA DE GRUPO DE ESTUDOS PESQUISAS QUALITATIVAS E PARTICIPATIVAS.

- KARINA GAMA DOS SANTOS DE ANDRADE, R.F. 916.150.3: GRADUADA EM NUTRIÇÃO PELA UNIVERSIDADE CRUZEIRO DO SUL (2009). ESPECIALISTA EM NUTRIÇÃO CLÍNICA PELA UNIVERSIDADE GAMA FILHO - UGF (2011). ESPECIALISTA EM EDUCAÇÃO EM DIABETES PELA UNIVERSIDADE PAULISTA - UNIP (2017). TÍTULO DE ESPECIALISTA EM NUTRIÇÃO EM CARDIOLOGIA PELA SOCIEDADE DE CARDIOLOGIA DO ESTADO DE SÃO PAULO - SOCESP (2017). MESTRE EM CIÊNCIA DOS ALIMENTOS PELA FACULDADE DE CIÊNCIAS FARMACÊUTICAS DA UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO - FCF-USP (2019). ATUALMENTE, NUTRICIONISTA SUPERVISORA DO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DA SME/CODAE E DOCENTE DA FACULDADE PLENITUDE EDUCAÇÃO.

- SÂMIA ROCHA ALVES, R.F. 878.297.1/5: GRADUADA EM NUTRIÇÃO PELA UNIVERSIDADE CRUZEIRO DO SUL (2010). PÓS-GRADUADA PELA VP NUTRIÇÃO FUNCIONAL (2017). INICIAÇÃO CIENTÍFICA NO INSTITUTO DE CIÊNCIAS BIOMÉDICAS DA UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO (2009). CAPACITAÇÃO EM NUTRIÇÃO AMBULATORIAL NO HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA FACULDADE DE MEDICINA DA USP (2012). INGRESSOU NA REDE MUNICIPAL DE SÃO PAULO (2015) COM ATUAÇÃO NO BANCO DE LEITE HUMANO. ATUALMENTE, NUTRICIONISTA SUPERVISORA DO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR PELA COORDENADORIA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR SME/CODAE. DIEDAN:

-ALEX WILSON DA SILVA FONSECA: R.F. 917.902.0-1. NUTRICIONISTA. PÓS-GRADUAÇÃO EM NUTRIÇÃO NO INÍCIO DA VIDA E FIOLOGIA DO EXERCICIO. ATUA NA DIVISÃO DE EDUCAÇÃO ALIMENTAR E NUTRICIONAL DA CODAE DESDE 2023.

-CLODOALDO GOMES ALENCAR JÚNIOR: R.F. 748.748.7-2 POSSUI GRADUAÇÃO EM GEOGRAFIA- BACHARELADO- (FACULDADE DE FILOSOFIA LETRAS E CIÊNCIAS HUMANAS DA UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO, 1998), LICENCIATURA PLENA (FACULDADE DE EDUCAÇÃO- USP, 1998), ESPECIALIZAÇÃO EM CIÊNCIAS HUMANAS E TECNOLOGIA: CIDADANIA E CULTURA (UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS, 2007) E MESTRADO EM GEOGRAFIA (PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DE SÃO PAULO, 2009). COORDENADOR PEDAGÓGICO EFETIVO DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE SÃO PAULO. ATUANDO COM FORMAÇÃO DE PROFESSORES EM GEOGRAFIA, EDUCAÇÃO AMBIENTAL E CURRÍCULO. ATUALMENTE DESIGNADO NA DIVISÃO DE EDUCAÇÃO ALIMENTAR E NUTRICIONAL DA COORDENADORIA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – CODAE.

VANESSA ARAÚJO DIAS: R.F. 916.165.1-1 NUTRICIONISTA. MESTRA EM ENSINO EM CIÊNCIAS DA SAÚDE PELA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO PAULO. ATUA NA DIVISÃO DE EDUCAÇÃO ALIMENTAR E NUTRICIONAL DA COORDENADORIA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DESDE 2023.

INSCRIÇÕES (PROCEDIMENTOS E PERÍODO):

A PARTIR DA DATA DE PUBLICAÇÃO ATÉ O TÉRMINO DAS VAGAS , PELO LINK:

DRE SM: <https://forms.gle/LgNr8pnbTvtYGard8>

DRE MP: <https://forms.gle/pWrVmSe7XCxbiSyx9>

SERÁ PRIORIZADA A INSCRIÇÃO DE UM SERVIDOR POR UNIDADE EDUCACIONAL.

SERÃO PRIORIZADAS AS VINTE (20) PRIMEIRAS INSCRIÇÕES DE CADA TURMA, PARA PROFESSORES QUE ATUAM EM EMEF/EMEFM/CIEJA.

SERÃO VALIDADAS A PARTIR DA ORDEM DE INSCRIÇÕES, RESPEITANDO OS CRITÉRIOS DE PRIORIDADE E AS ESPECIFICAÇÕES DO PÚBLICO-ALVO.

CONTATO COM A ÁREA RESPONSÁVEL:

31118610